



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resultado do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2021
Edital de Seleção nº 04/2021

Disciplina	Orientador(a)	Vaga(s)	Classificação
Química Tecnológica			
Introdução aos Processos Químicos	Luzia Sergina	1	
Operações Unitárias A	Gabriel	1	1º - Ana Flávia Corrêia de Araújo
Química Fundamental/ Laboratório de Química Fundamental	Raquel Mambrini	1	1º - Ana Flávia Corrêia de Araújo 2º - Bryan Coelho Ferreira Santos
Laboratório de Sínteses Orgânicas	Adriana Akemi	1	1º - Ana Flávia Corrêia de Araújo 2º - Luciano Torres Barbosa 3º - Leyane Abreu Schreiber 4º - Bianca Cadenas Moreno Lima
Química Orgânica/ Química Orgânica Fundamental	Esther Maria	1	1º - Bruno Henrique de Alcântara 2º - Richard Álex Pereira Leme 3º - Leyane Abreu Schreiber 4º - Luiza Gomes Arantes
Microbiologia Básica	Fátima de Cássia	1	1º - Ana Flávia Corrêia de Araújo 2º - Carolina Zulle Vitorino 3º - Luiza Gomes Arantes
Laboratório de Equilíbrio, Cinética Química e Fenômenos	Patrícia Santiago	1	1º - Bianca Cadenas Moreno Lima 2º - Leyane Abreu Schreiber
Laboratório de Análise Química Quantitativa	Janice Cardoso	1	1º - Leyane Abreu Schreiber
Teoria de Química Analítica Quantitativa	Janice Cardoso	1	1º - Nathalia Gabriela Costa Ribeiro
Laboratório de Química Analítica Instrumental II	Patterson Patrício	1	1º - Luiza de Moro França Gonçalves
Engenharias			
Química Ambiental	Leonel Teixeira/ Marcelo Marques	1	1º - Richard Álex Pereira Leme 2º - Henrique da Cruz Queiroga 3º - Leyane Abreu Schreiber
Química Analítica Experimental I	Júnia Binatti	1	
Laboratório de Química/ Laboratório de Química Aplicada	Emerson Pedroso	1	1º - Leyane Abreu Schreiber 2º - Bianca Cardenas Moreno Lima 3º - Andressa Castro Terto Vilas Boas 4º - André Gonçalves Pereira
Química	Priscila Caldeira	1	1º - Bianca Cardenas Moreno Lima 2º - Henrique da Cruz Queiroga 3º - Luiza Gomes Arantes 4º - Bryan Coelho Ferreira Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Os candidatos selecionados no processo seletivo, dentro do número de vagas da disciplina para a qual se inscreveu, deverão enviar para o e-mail monitoria.dequi@gmail.com, os seguintes documentos até o dia 22/10/2021:

- Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria (Anexo I – Resolução CGRAD 23/20);
- Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício (Anexo IX – Resolução CGRAD 23/08);
- Cópia do cartão bancário (somente frente, para conferência de dados bancários).

Na hipótese do candidato ter sido aprovado em primeiro lugar em mais de uma disciplina, deverá preencher o formulário conforme a disciplina escolhida para atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA NO ERE

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CE-FET-MG, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno:

_____, cédula de identidade: _____,
_____, órgão emissor: _____, curso: _____,
_____, número de matrícula: _____,
_____, período: _____, disciplina: _____,
_____, professor-orientador: _____,
_____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento _____, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 04 (quatro) meses, com início em _____ de _____ e término em _____ de _____ de 20_____.

2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador e pelo Departamento.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver um programa vinculado ao ensino e a pesquisa, sob orientação de professores do Departamento, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º68.771/71. Art.4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Diretoria de Graduação qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Agência: _____ Operação: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Monitor

Chefe do Departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 23/08 - ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE
VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, _____, declaro para os devidos fins que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura



Emitido em 20/10/2021

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 5/2021 - DEQUI (11.55.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 14:57)
JACQUELINE AMANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
CHEFE - TITULAR
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: 2954255

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**, data de emissão: **20/10/2021** e o código de
verificação: **9c31e088f3**